

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Locação se Stand

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto pagamento de despesas com locação de espaço/stand, no FESTURIS, para divulgação do turismo e potencialidades dos Municípios da AMUFRON, que integram região TURÍSTICA DA ROTA DO RIO URUGUAI, evento que se realizará entre os dias 12 a 15 de novembro/26 em GRAMADO/RS com a participação do Município de Três de Maio, com a participação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação do Município de Três de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no FESTURIS – Feira Internacional de Turismo, que será realizada de 12 a 15 de novembro de 2026, em Gramado/RS, justifica-se pela importância do evento como espaço de divulgação, promoção e fortalecimento do turismo regional. A participação no evento, por meio da locação de espaço/stand destinado à divulgação do turismo e das potencialidades dos Municípios integrantes da AMUFRON – Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste, que compõem a Região Turística da Rota do Rio Uruguai, possibilitará a apresentação dos atrativos turísticos, culturais, históricos e econômicos da região a um público diversificado, incluindo agentes de turismo, operadores, representantes de empresas, entidades e potenciais visitantes.

Para o Município de Três de Maio, a presença no evento representa uma oportunidade de ampliar a visibilidade do município e da região, promover seus atrativos e fortalecer a integração regional, contribuindo para a divulgação dos produtos e serviços relacionados ao turismo local. Além disso, a participação possibilita o estabelecimento de contatos e parcerias com profissionais e entidades do setor, podendo gerar novas oportunidades de promoção e desenvolvimento da atividade turística.

A ação também está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente no que se refere à promoção e valorização do patrimônio cultural e turístico do Município, bem como à participação em iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do turismo e para a projeção de Três de Maio e da Região Turística da Rota do Rio Uruguai em âmbito estadual e nacional. Dessa forma, a participação no FESTURIS mostra-se de interesse público, tendo em vista que contribui para a promoção do Município de Três de Maio, o fortalecimento do turismo regional e a divulgação das potencialidades dos

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Municípios que integram a AMUFRON, proporcionando maior visibilidade e oportunidades de desenvolvimento para o setor turístico.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 5.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1638 – 2082 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 1007,00

(s) – 1638 – 2082 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 3.993,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Governo Municipal
Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/10/2026 às 11:12 Horas, pelo Usuário ROSANA FOLETTTO, , ID GESPAM 493833 IP 172.16.35.65 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 23/10/2026 às 08:38 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 493833 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1d3a215dca37